

ATO N° 174 , DE 15 DE MARÇO

DE 2002

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5^a REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, *ad referendum* do Plenário, resolve:

DESIGNAR a MM. Juíza Federal Substituta Dra. TELMA MARIA SANTOS, da 3^a Vara da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, para, sem prejuízo da jurisdição originária e de outras designações, responder pela presidência do JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL da referida Seção Judiciária, nos dias 18 e 19/03/2002, em razão de afastamento do MM. Juiz Federal Dr. CARLOS REBÉLO JÚNIOR, para participar do Seminário "Juizados Especiais Federais: Inovações e Aspectos Polêmicos", em Brasília/DF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ubaldo Ataíde Cavalcante
UBALDO ATAÍDE CAVALCANTE
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE,
EM EXERCÍCIO